



INSTITUTO DE PROJETOS AVANÇADOS PARA CIDADES, TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
Presidência do Conselho de Administração do INPACTA
Diretoria Executiva do INPACTA
Procuradoria Jurídica do INPACTA
Av. XV de Novembro, 701, 2º Andar do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: - www.inpacta.org.br

PORTARIA Nº 003/2026 - DPINPACTA

Dispõe sobre a designação de Gestor de Contrato, Fiscal de Contrato e, Pregoeiro, dos procedimentos licitatórios do Instituto de Projetos Avançados para Cidades, Tecnologia e Administração – InPACTA.

A Diretora Presidente do InPACTA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social e, Regulamento da Estrutura Organizacional,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionado para exercer as respectivas funções nos procedimentos licitatórios nas modalidades diversas, previstas na Regulamentação DIR_EXEC 002-2025 – Regulamento de Licitações e Contratos – InPACTA e, na Regulamentação DIR_EXEC 001-2025 - Regulamento Parceria de Oportunidades de Negócios – InPACTA, a partir de 02 de fevereiro de 2026, quando estes procedimentos forem de responsabilidade do Instituto de Projetos Avançados para Cidades, Tecnologia e Administração – InPACTA.

- **Gestor do Contrato:** Márcia Pinheiro da Silva Telecheski – Gerente Administrativo-Financeiro;
- **Pregoeiro:** Sarah Torquetti Heberle – Gerente de Licitações e Contratos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Maringá, 13 de fevereiro de 2026.

CRISTIANE REGINA DE CAMARGO HASEGAWA

Diretora Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Regina de Camargo Hasegawa, Diretor(a)-Presidente do INPACTA**, em 13/02/2026, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7957223** e o código CRC **87261E09**.

Referência: Processo nº 43.04.00000012/2026.33

SEI nº 7957223